

prefeitura selviria - juridico

DECRETO Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

O Prefeito Municipal De Selvíria Do Estado De Mato Grosso Do Sul, José Fernando Barbosa Dos Santos , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº **3.968**, de 15 de abril de 2021, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, a servidora ALANA PEREIRA DIOGO DA SILVA (SUPLENTE)

ART. 2 Fica nomeado em substituição o servidor RICARDO HENRIQUE LALUCE (SUPLENTE).

ART. 3º Fica ainda acrescido como **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- (EMANCIPADOS)**, os seguintes alunos:

Mikaelly Vitória de Almeida Bernado (Titular)

Antônia de Souza Fernandes(Suplente)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre Publique-se Cumpra-se.

Selvíria-MS, 17 de Janeiro de 2023

José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce